



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4986



MOÇÃO Nº 321/2019

Código: M978856548/4986

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO EMPRESÁRIO SÉRGIO CAMPOS CARVALHO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO À FRENTE DA SORVETERIA SHALON

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao empresário **Sérgio Campos Carvalho**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da Sorveteria Shalon*.

Justifica-se esta homenagem em razão do notável e brilhante destaque do trabalho realizado por esta grande empresário, fundador da Sorveteria Shalon, que está completando 22 anos de fundação.

O homenageado é empresário bem conceituado em nossa cidade, exercendo a sua atividade empresarial com competência e dedicação administrativa.

Cidadão respeitado junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

Homem de Deus, que tem prosperado sua vida e tem pontos de venda em vários pontos da cidade e tem planos de montar uma grande fábrica de sorvetes em nossa cidade.

Vem prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação empresarial ao desenvolvimento sócio econômico do Município de Assis.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o empresário **Sérgio Campos Carvalho** e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da Sorveteria Shalon*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 22 de abril de 2019.

ERNESTO NÓBILE
Vereador - PRP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4986.

